



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 405 - DIAS DISTRIBUIDORA/2020

Processo nº 23524.007306/2020-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Aos **(data da assinatura eletrônica)** a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial *HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI*, sediada em Teresina Campus Ministro Petrônio Portela S/N Bairro: Ininga, Cep: 64.049-550 - Teresina/PI, CNPJ: 15.126.437/0002-24, UG-HU-UFPI, neste ato representada pelo seu Superintendente, JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE, brasileiro, casado, RG nº 04247328-0 PC/RJ e CPF nº 138.240.403-44 nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 09/12/2013 no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e por sua Gerente Administrativa, MARIA RACHEL DE CASTRO, brasileira, solteira, RG nº 16519176-4 SSP/SP e CPF nº 090.229.938-76, nomeada pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 09/12/2013, ambos no uso das atribuições conferidas pelo *artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social Ou artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 103/2020, publicada no DOU de 26/10/2020, processo administrativo nº 23524.007306/2020-35, RESOLVE registrar os preços da Empresa: **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 07.341.940/0001-93, com sede à Avenida: Clara Nunes, nº 29, Bairro: Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-680, telefone: **(31) 2551-1274**, e-mail: diasdistribuidoradelivros@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **HEBERTH GONÇALVES DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, Sócio Proprietário, portador da CI nº 12.115.731 - SSP/MG e CPF nº 972.339.941-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Livros Acadêmicos destinados a Biblioteca**, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 103/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED - Autor: SOBED. Edição: 2ª Ano: 2020 Idioma: Português. Páginas: 720 Encadernação: Brochura Editora: Revinter ISBN: 9786599019104	Unidade	2	R\$ 646,3000	R\$ 1.292,6000
8	COLONOSCOPIA - Averbach, Marcelo / Corrêa, Paulo. Edição: 3 ed. Páginas: 450, Publicação: 2020 Encadernação: Capa Dura ISBN: 9788554652517	Unidade	2	R\$ 352,3000	R\$ 704,6000

9	Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva SOBED /Averbach, Marcelo. Edição: 1ª ed. Ano: 2018. Idioma: Português. Páginas: 862. Encadernação: Brochura. Editora: Revinter. ISBN: 9788554650070	Unidade	2	R\$ 851,5000	R\$ 1.703,0000
10	Série Manual do Médico-Residente - Endoscopia Baseada em Evidências / Auler Junior, José Otavio Costa. Edição: 1ª ed. Ano: 2017. Idioma: Português. Páginas: 522. Encadernação: Brochura. Editora: Atheneu. ISBN: 9788538808268	Unidade	2	R\$ 95,0000	R\$ 190,0000
11	Patologia de Diagnóstico: Correlação Anatomoendoscópica do Trato Gastrointestinal / Yantiss; Panarelli. Edição: 1ª ed. Ano: 2016. Idioma: Português. Páginas: 616. Encadernação: Brochura. Editora: Elsevier. ISBN: 9788535283341	Unidade	2	R\$ 530,9000	R\$ 1.061,8000
12	Enfermagem Em Endoscopia - Da Teoria À Prática / Aldenir Fresca, Claudia Moraes, Lucia Helena Lourenço. 1 ed. Editora: Thieme Revinter. Ano: 2019. Páginas: 350 ISBN: 9788554652272	Unidade	2	R\$ 107,2000	R\$ 214,4000
14	CBR – Tórax / MÜLLER, C. Isabela Silva MULLER, Nestor L. 2ª ed. Ano: 2016. Editora: GEN Guanabara Koogan. ISBN: 9788535283105	Unidade	2	R\$ 481,4000	R\$ 962,8000
15	Tratado de Dermatologia / Belda Jr., Walter. Chiacchio, Nilton Di. Criado, Paulo Ricardo. 3ª edição. Coleção. 2 Vols. Ano: 2018. Idioma: Português. Editora: Atheneu. ISBN: 9788538808985	Unidade	2	R\$ 834,1000	R\$ 1.668,2000
16	Dermatologia / Azulay, Rubem David. Azulay, David Rubem. 7ª ed. Ano: 2017. Editora: Guanabara. ISBN: 9788527732383	Unidade	2	R\$ 560,1000	R\$ 1.120,2000
17	Dermatologia de Fitzpatrick: Atlas e Texto / Klaus Wolff. Richard Allen Johnson. Arturo P. Saavedra. Ellen K. Roh. Tradução: Gabriela Fortes Escobar. Renan Rangel Bonamigo. André Garcia Islabão. 8ª ed. Editora: AMGH. ISBN: 9788580556230	Unidade	2	R\$ 202,6000	R\$ 405,2000
18	Cirurgia Dermatológica em Consultório / Gadelha, Alcidarta dos Reis. Costa, Izelda Maria Carvalho. 3ª ed. Ano: 2016. Editora: Atheneu. ISBN: 9788538806295	Unidade	2	R\$ 390,9000	R\$ 781,8000
19	Enfermagem em Terapia Intensiva: Práticas Integrativas / Viana, Renata Andréa Pietro Pereira - Torre, Mariana. 1. ed. Editora: Manole. Ano: 2017. ISBN: 9788520448342	Unidade	2	R\$ 140,6000	R\$ 281,2000
20	Enfermagem em Terapia Intensiva / Renata Andrea Pietro Pereira Viana. Ive Whitaker. 2ª ed. Ano: 2020. Editora: Artmed. ISBN: 9788582715888.	Unidade	1	R\$ 95,7000	R\$ 95,7000
21	Assistência ao Paciente Crítico: uma abordagem multidisciplinar / Nara Selaimen Gaertner Azeredo. Esperidião Elias Aquim. Adriana Alves dos Santos. 1ª ed. Ano: 2018. Editora: Atheneu. ISBN: 9788538809296	Unidade	2	R\$ 137,1000	R\$ 274,2000
22	Guia Prático de Ventilação Mecânica: para profissionais da área da saúde / Luzia Noriko Takahashi Taniguchi. Mieko Claudia	Unidade	2	R\$ 29,5000	R\$ 59,0000

	Miura. Cinthia Mucci Ribeiro. Marisa de Moraes Regenga. Ano: 2018. Editora: Atheneu. ISBN 9788538809128				
23	Psicologia em Unidade de Terapia Intensiva: intervenções em situações de urgência subjetiva. Fernanda Saboya Rodrigues Almendra, Katya Kitajima, Joyce Vieira da Fonseca de Marca e Mayla Cosmo Monteiro. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. ISBN: 9788538808473	Unidade	2	R\$ 51,2000	R\$ 102,4000
25	O Psicólogo no Hospital: da Prática Assistencial à Gestão de Serviço. Ana Merzel Kernkraut, Ana Lúcia Martins Da Silva E Juliana Gibello. 1ª edição. São Paulo : Blucher, 2017. ISBN: 9788521211891	Unidade	2	R\$ 71,1000	R\$ 142,2000
27	Abordagem Psicanalítica do Sofrimento nas Instituições de Saúde. Maria Livia Tourinho Moretto. 1ª edição. São Paulo: Zagodoni Editora, 2019. ISBN: 9788555241031	Unidade	2	R\$ 52,6800	R\$ 105,3600
28	Psicologia clínica: da graduação à pós-graduação. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez E Gilberto Safra. 1ª edição. Porto Alegre: Atheneu, 2018. ISBN-13: 978-8538808909	Unidade	2	R\$ 110,3000	R\$ 220,6000
31	Livro Krause Alimentos, Nutrição E Dietoterapia / Mahan, L. Kathleen - Escott-Stump, Sylvia – Krause. 14ª ed. Ano: 2018. Editora: Elsevier. ISBN: 9788535286632	Unidade	2	R\$ 483,4000	R\$ 966,8000
32	Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: Nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença / Cristiane Cominetti. Silvia Maria Franciscato Cozzolino. 2ª ed. Ano: 2019. Editora: Manole. ISBN: ISBN: 9788520456415	Unidade	2	R\$ 128,5000	R\$ 257,0000
33	Nutrição moderna de Shils na saúde e na doença / Shils, Maurice E. ; Shike, Moshe ; Ross, A. Catharine ; Caballero, Benjamin ; Cousins, Robert J. 11ª ed. Ano: 2016. Editora: Manole. ISBN: 9788520437636	Unidade	1	R\$ 371,2000	R\$ 371,2000
34	Tratado de Nutrição e Dietoterapia / Luciana Rossi. Fabiana Poltronieri. 1ª ed. Ano: 2019. Editora: Guanabara Koogan. ISBN: 9788527735193	Unidade	2	R\$ 341,5000	R\$ 683,0000
39	Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação. / Machado, Maria da Glória Rodrigues. 2ª ed. Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527732888	Unidade	2	R\$ 197,5000	R\$ 395,0000
40	Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva - Coleção de Manuais da Fisioterapia. Editora Sanar, v 4.	Unidade	1	R\$ 74,6000	R\$ 74,6000
41	Videofluoroscopia da deglutição no diagnóstico funcional da disfagia. Autor: Adriano Rockland; Ricardo Santos. Edição: 1/2016. ISBN: 9788565027465	Unidade	2	R\$ 67,3000	R\$ 134,6000
44	ATLAS DE Córnea e Doenças Externas; KWITO, SÉRGIO – RYMER, SAMUEL; EDIÇÃO 1ª; ISBN 9788570066992; EDITORA CULTURA MÉDICA.	Unidade	2	R\$ 263,6000	R\$ 527,2000
Total do Fornecedor:					R\$ 14.794,6600

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

3.2 Não houve órgãos participantes.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo previsto no art. 12 do Decreto nº 7.982/2013, será publicada a Ata de Registro de Preço no Site da Instituição (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufpi>).

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **(data da assinatura eletrônica)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data:

<u>JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE</u> Superintendente - Ebserh	<u>HEBERTH GONÇALVES DIAS</u> DIAS DISTRIBUIDORA Sócio Proprietário / Representante Legal
<u>MARIA RACHEL DE CASTRO</u> Gerente Administrativo - Ebserh	



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH GONÇALVES DIAS, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel Luz Parente, Superintendente**, em 10/12/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rachel de Castro, Gerente**, em 10/12/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10674455** e o código CRC **C228652D**.

Referência: Processo nº 23524.007306/2020-35 SEI nº 10674455